



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 533 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na sala do 10º
2 andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da
3 Glória nº 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 533ª Reunião Ordinária de Plenário do
4 Coren/RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes
5 **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lúcia Telles Fonseca, Glauber José de Oliveira Amancio,
6 Maria Lúcia Tanajura Machado, Eliane Soares de Araújo, Aisar Santana Matos, Edmar Jorge Feijó,
7 Evandro Cruz Gomes, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Josimar Santos Barbosa, Marcia Cristina
8 Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento,
9 Zuleida Vidal de Andrade, Zuleide Alzira de Santana Aguiar, e os seguintes **CONSELHEIROS**
10 **SUPLENTES:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Angelica Lyra Arnozo Nogueira, Jussara Pinho
11 dos Santos, Lázaro José dos Santos, Elizeth Lucio Ramos e Olguimar dos Santos Dias.
12 **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Ana Teresa Ferreira de Souza, Marcelo Barbosa de Mendonça,
13 Maria da Conceição Pinheiro Mendes, Edmar Jorge Feijó, Leonardo Machado Leal, Cintia Alves
14 Cervantes Reis e Carolina Alves Felipe. **1- VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**, após conferência dos
15 presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 19 (dezenove) conselheiros
16 presentes procedendo-se as **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** a conselheira Jussara Pinho dos
17 Santos substituiu a conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza, a conselheira Adriana Miranda da
18 Silva Cristóvão substituiu o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça e o conselheiro Lázaro José
19 dos Santos substituiu o conselheiro Leonardo Machado Leal. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA**
20 **533 REP.** Aberta a sessão, a presidente, Ana Lúcia Telles Fonseca, apresenta a pauta da 533ª REP e
21 comunica a necessidade de retificação no item 4.21, onde se lê 130/17, leia-se PAD 015/18. Além
22 disto, apresenta a proposta de inclusão de pauta: Item 4.22 - PAD 031/18. [REDACTED]
23 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 453/2018.
24 Relator: Enf Josimar Santos Barbosa. Parecer nº 032/18. Ato contínuo, outorga a palavra aos
25 conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta, sendo aprovada
26 por unanimidade. A presidente outorga a palavra ao primeiro secretário, Glauber José de Oliveira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 Amancio que procedeu à leitura dos itens de pauta visando deliberação: **4.1 Processo Ético n°**
28 **025/2016 – às 10h00min.** [REDACTED]
29 [REDACTED]. **Portaria COREN/RJ n° 414/2018 de**
30 **25/04/2018. Relatora: Enf. Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. Parecer 045/18.** A
31 presidente, Ana Lúcia Telles Fonseca, às 10h28min, realizou o pregão para conferência da presença
32 [REDACTED], a partir do qual constatou-se estar presente. Consigna-se que a advogada
33 [REDACTED] compareceu à
34 audiência e solicitou permanência na condição de ouvinte. Em seguida, [REDACTED]
35 [REDACTED] manifestou verbalmente a solicitação não permanência da referida advogada no recinto.
36 Verificou-se nos autos que [REDACTED] não se encontra arrolada no processo. Encaminhado
37 para deliberação do plenário, decidiu-se pelo declínio do pleito da referida advogada. Ato contínuo,
38 passou a palavra à relatora Marcia Guimarães que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no
39 código de ética dos profissionais de enfermagem, a presidente do plenário facultou a palavra [REDACTED]
40 [REDACTED] que relatou o ocorrido e detalhou o caso. Após, a presidente outorgou a palavra aos
41 conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Josimar
42 Santos Barbosa, Márcia Cristina Guimarães de Oliveira, Eliane Soares de Araújo e Elizeth Lucio
43 Ramos. Sanadas as dúvidas a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que
44 opina pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED] por não verificar infração no código de ética
45 profissional. A presidente do plenário coloca o parecer em votação nominal, sendo aprovada a
46 **ABSOLVIÇÃO** por unanimidade. Consigna-se a chegada da Conselheira Cristiane Bernardo Freires
47 da Silva às 11h14min. **4.2 - Processo Ético n° 033/2016 – às 11h00min.** [REDACTED]
48 [REDACTED]
49 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ n° 416/2018 de 25/04/2018. Relatora: TE Maria Lucia**
50 **Tanjura Machado. Parecer 036/18.** A presidente do Plenário, às 11h16min, realizou o pregão para
51 conferência [REDACTED], a partir do qual se constatou a ausência [REDACTED]
52 [REDACTED] e a presença [REDACTED]
53 [REDACTED]. Ato contínuo, passou a palavra à relatora Maria Lucia Tanajura
54 Machado que realizou a leitura do parecer. Em seguida, conforme previsto no código de ética dos
55 profissionais de enfermagem, a presidente do plenário facultou a palavra [REDACTED]
56 que relatou o ocorrido e detalhou o caso. Após, a presidente outorgou a palavra aos conselheiros para
57 que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Ana Telles, Evandro Cruz,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 Zuleida Vidal, Angélica Lyra, Eliane Soares, Josimar Barbosa, Glauber Amacio, Adriana Miranda,
59 Lázaro Santos, Ivonete Aparecida, Cristiane Bernardo e Zuleide Aguiar. Sanadas as dúvidas a
60 relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED]
61 [REDACTED] por infringir os artigos 8º, 48º, 56º, e 106º do código de ética
62 profissional e solicita a aprovação da penalidade de **CENSURA**. A presidente do plenário coloca o
63 parecer em votação nominal, sendo aprovada a aplicação da penalidade de **CENSURA** por 17
64 (dezesete) votos. Consignam-se as abstenções ao voto da conselheira Marcia Guimarães e Olguimar
65 Santos. Consigna-se a saída do Conselheiro Edmar Feijó às 11h50min. **4.3 - Processo Ético nº**
66 **020/2017 – às 12:00 H.** [REDACTED]

67 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 417/2018 de 25/04/2018.**
68 **Relatora: TE Aisar Santana de Matos. Parecer 031/18.** A presidente do Plenário, às 12h15min,
69 realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar
70 presente juntamente de sua advogada [REDACTED]. Ato
71 contínuo, passou a palavra à relatora Aisar Santana Matos que realizou a leitura do parecer. Após, a
72 presidente franqueou a palavra [REDACTED]
73 [REDACTED] se pronunciaram. Em seguida,
74 outorgou a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos
75 conselheiros Josimar Barbosa, Cristiane Bernardo, Evandro Cruz, Zuleida Vidal, Jussara Pinho,
76 Ivonete Correa, Zuleide Aguiar e Ana Telles. Sanadas as dúvidas a relatora prosseguiu com a leitura
77 da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED]
78 por infringir os artigos 9º, 48º, 56º e 73º do código de ética profissional e solicita a aprovação da
79 penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL**. O Conselheiro Evandro Cruz solicita a aprovação da
80 penalidade de **CENSURA**. A presidente do plenário coloca as propostas em votação nominal, sendo
81 aprovado por 14 (quatorze) votos o parecer da relatora e aprovada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**
82 **VERBAL**. Os conselheiros Evandro Cruz, Glauber Amancio e Ana Telles votaram pela penalidade
83 de censura. As Conselheiras Adriana Miranda, Eliane Soares e Zuleida Vidal abstiveram-se do voto.
84 **4.4 - Processo Ético nº 020/2016 – às 14h00min.** [REDACTED]

85 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ**
86 **nº 415/2018 de 25/04/2018. Relatora: TE Maria Lucia Tanajura Machado. Parecer 037/18.** A
87 presidente do Plenário, às 14h27min, realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED],
88 a partir do qual se constatou estar presente. Ato contínuo, passou a palavra à relatora Maria Lucia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

89 Tanajura Machado que realizou a leitura do parecer. Após, a presidente franqueou a palavra [REDACTED]
90 [REDACTED] manifestou o não interesse em se pronunciar. Em
91 seguida, outorgou a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo
92 manifestação dos conselheiros Adriana Miranda e Josimar Barbosa. Sanadas as dúvidas a relatora
93 prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED]
94 [REDACTED] por infringir os artigos 5º, 9º, 48º, 73º e 123º inciso III, do código de
95 ética profissional e solicita a aprovação da penalidade de **CENSURA**. A presidente do plenário
96 coloca o parecer em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se que as
97 Conselheiras Ana Lúcia Telles Fonseca e Marcia Cristina Guimarães se declararam impedidas. **4.5 -**
98 **Processo Ético nº 031/2016 – às 15h00min.** [REDACTED]
99 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 412/2018 de 25/04/2018.**
100 **Relatora: Enf. Wilma Gonçalves do Nascimento. Parecer 034/18.** A presidente do Plenário, às
101 16h13min, realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED], a partir
102 do qual se constatou [REDACTED]
103 [REDACTED]. Ato contínuo, passou a palavra à relatora Wilma Gonçalves do Nascimento que realizou
104 a leitura do parecer. Após, a presidente franqueou a palavra [REDACTED]
105 [REDACTED] relatou o ocorrido e explicou o caso. Em seguida, outorgou a palavra aos
106 conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Aisar
107 Santana, Cristiane Bernardo, Jussara Pinho, Lázaro Santos e Ana Telles. Sanadas as dúvidas a
108 relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que opina pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED]
109 [REDACTED] por não verificar infração no código de ética profissional. Além disto, sugere abertura de
110 processo ético [REDACTED] quanto aos indícios de infração nos
111 artigos 5º e 8º do código de ética. A relatora encaminha também a solicitação que a Procuradoria
112 Geral do Coren-RJ acompanhe o referido processo junto ao Ministério Público [REDACTED]
113 [REDACTED]. A presidente do plenário coloca o parecer em votação nominal, sendo
114 aprovada a **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED], abertura de processo ético [REDACTED]
115 [REDACTED] e solicitação de providências à Procuradoria, todos por unanimidade. **4.6 - Processo Ético nº**
116 **021/2016.** [REDACTED]
117 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 413/2018 de 25/04/2018.**
118 **Relatora: Enf. Cintia Alves Cervantes Reis. Parecer 040/18.** Conforme autorizado pela
119 Enfermeira Cintia Cervantes, que justificou ausência, a Presidente do Plenário, Ana Lucia Telles



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

120 Fonseca, realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes. A relatora opina
121 pela homologação da conciliação e posterior arquivamento. A presidente do plenário encaminha para
122 votação, sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento das Conselheiras Ana Telles
123 e Marcia Guimarães. **4.7 - Processo Ético nº 026/2018.** [REDACTED]

124 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 140/2017 de**
125 **22/02/2017. Relatora: Enf. Olguimar Cruz dos Santos. Parecer 041/18.** A relatora realizou a
126 leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes, cujo resultado foi conciliação entre as
127 partes. A relatora opina pela homologação da conciliação e posterior arquivamento. A presidente do
128 plenário encaminha para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.8 - Processo Administrativo**
129 **nº 987/2017.** [REDACTED]

130 **Portaria COREN/RJ nº 110/2018 de 30/01/2018. Relatora: Enf. Olguimar Cruz dos Santos.**
131 **Parecer 026/18.** A relatora realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes,
132 detalhando as recusas das partes em comparecer para esclarecimento do objeto. A relatora opina pelo
133 arquivamento e sugere fiscalização na unidade. A presidente do plenário encaminha para votação,
134 sendo aprovado por unanimidade. **4.9 - Processo Administrativo nº 274/2018.** [REDACTED]

135 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**
136 **149/2018 de 20/02/2018. Relatora: Enf. Wilma Gonçalves do Nascimento. Parecer 044/18.** A
137 relatora realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes. Opina, então, pelo
138 arquivamento devido à ausência de indícios de infração ao código de ética. A presidente do plenário
139 encaminha para votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **4.10 - PAD nº 110/2017.**

140 [REDACTED]
141 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 107/2018 de 30/01/2018. Relatora: Téc. de Enf. Elizeth Lúcio**
142 **Ramos. Parecer 023/18.** Retirado de pauta por solicitação da presidente e aprovação do Plenário.
143 **4.11 - PAD nº 133/2017.** [REDACTED]

144 [REDACTED] **Portaria**
145 **COREN/RJ nº 285/2018 de 14/03/2018. Relator: Enf. Josimar Santos Barbosa. Parecer 024/18 -**
146 O relator realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes, cujo resultado foi
147 conciliação entre as partes. O relator opina pela homologação da conciliação e posterior
148 arquivamento. A presidente do plenário encaminha para votação, sendo aprovado por unanimidade.
149 **4.12 - PAD nº 114/2017.** [REDACTED]

150 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 1057/2017 de 22/11/2017. Relatora: Enf.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

151 **Olguimar Cruz dos Santos. Parecer 027/18.** A relatora realizou a leitura do parecer e explicou o
152 caso aos conselheiros presentes, cujo resultado foi conciliação entre as partes. A relatora opina pela
153 homologação da conciliação e posterior arquivamento. A presidente do plenário encaminha para
154 votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.13 - PAD nº 111/2017.** [REDACTED]

155 [REDACTED]
156 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 111/2018 de 30/01/2018.**

157 **Relatora: Enf. Olguimar Cruz dos Santos. Parecer 028/18.** A relatora realizou a leitura do parecer
158 e explicou o caso aos conselheiros presentes, cujo resultado foi conciliação entre as partes. A relatora
159 opina pela homologação da conciliação e posterior arquivamento. A presidente do plenário
160 encaminha para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.14 - PAD nº 105/17.** [REDACTED]

161 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**
162 **1059/2017 de 22/11/2017. Relatora: Enf. Olguimar Cruz dos Santos. Parecer 029/18.** A relatora

163 realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes, cujo resultado foi
164 conciliação entre as partes. A relatora opina pela homologação da conciliação e posterior
165 arquivamento. A presidente do plenário encaminha para votação, sendo aprovado por unanimidade.
166 **4.15 - PAD nº 014/18.** [REDACTED]

167 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 340/2018 de 05/04/2018. Relator: Téc. de**
168 **Enf. Marcelo Barbosa de Mendonça. Parecer 030/18.** Retirado de pauta por solicitação da
169 presidente e aprovação do Plenário. **4.16 - PAD nº 036/17.** [REDACTED]

170 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 155/2018 de**
171 **21/04/2018. Relatora: TE Aisar Santana de Matos. Parecer 033/18.** A relatora realizou a leitura
172 do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes, cujo resultado foi conciliação entre as partes.
173 A relatora opina pela homologação da conciliação e posterior arquivamento. A presidente do plenário
174 encaminha para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.17 - PAD nº 006/18.** [REDACTED]

175 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 332/2018**
176 **de 05/04/2018. Relatora: TE Maria Lucia Tanajura Machado. Parecer 038/18.** A relatora
177 realizou a leitura do parecer e explicou o caso aos conselheiros presentes. A relatora opina pela
178 abertura do processo ético face aos indícios de infração aos artigos 6º, 9º e 48º do código de ética. A
179 presidente do plenário encaminha para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.18 - PAD nº**
180 **022/2018.** [REDACTED]

181 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 331/2018 de 05/04/2018. Relatora: TE Maria Lucia Tanajura**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 533 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Glauber José de Oliveira Amancio

Maria Lúcia Tanajura Machado

Eliane Soares de Araújo

Aisar Santana Matos

Angélica Lyra Arnozo Nogueira

Adriana Miranda da Silva Cristovão

Cristiane Bernardo Freires da Silva

Elizeth Lucio Ramos

Evandro Cruz Gomes

Edmar Jorge Feijó



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 533 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Josimar Santos Barbosa

Jussara Pinho dos Santos

Lázaro José dos Santos

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Olguiamar dos Santos Dias

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade

Zuleide Alzira de Santana Aguiar